



UCA UNINTER CHRISTIAN OF AMERICAN LLC
Stricto Sensu Postgraduate Program for Lusophone Countries
Accredited by the Florida State Department of Education -
USA

Credenciado pela secretaria Estadual de Educação da Flórida - EIN: 35-7637994

EDITAL – 03/2024

Programa de Pós-Graduação em Mestrado para os países de expressão portuguesa
Resolução n.º 01 do CNE de 25 de agosto de 2022

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UNINTER CHRISTIAN OF AMERICAN EIN: 873495644, comunica a abertura de **Edital de CONCURSO DE BOLSA para Programa de Mestrado em Educação, Psicologia, Saúde Pública, Administração e Teologia do PPG-UCA** para Alunos Estrangeiros de Expressão Portuguesa, conforme as diretrizes legais e os normativos instituídos para o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil. Resolução Nº 01 do CNE de 25 de agosto de 2022. O edital 03/2024 foi aprovado pelo colegiado, em reunião realizada em 10 de agosto de 2023 e ratificado pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNINTER CHRISTIAN OF AMERICAN.

2. LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS.

Este programa de mestrado dispõe 100 (cem) vagas para esta seleção.

2.1. As Linhas de pesquisa estão descritas nos editais de cada curso individual no site, os candidatos aprovados serão direcionados para a área de pesquisa pretendida.

3. CRITÉRIOS PARA TITULAÇÃO DE MESTRE.

4. Concluir a carga horária das disciplinas eletivas e obrigatórias.

1. Publicações de 3 artigos em periódico científico internacional.

2. Periódico indicado “Observatório Científico”. “portal.issn.org/resource/ISSN/2676-0487”.

3. Participação em SEMINÁRIO INTERNACIONAL.

4. Aprovação na defesa da dissertação frequência 75% na plataforma de aula online.

5. Conceitos: E (Excelente), B (bom) R (regular) I (Insuficiente).

3. DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA MESTRADO DO PPG-UCA

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o concurso de bolsas de Mestrado, candidatos que já concluíram o curso de graduação, licenciatura plena ou bacharelado, reconhecido por instituição de ensino superior estrangeira legitimada no seu País, por Plataforma de Acreditação, ou, no Brasil, pela CAPES de acordo com a Lei 9394/96. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o curso, em caso de aprovação.



3.2. A adesão, deverá ser efetuadas na Secretaria de Assuntos Acadêmicos Internacionais (SAAI) no seu País de nascimento de expressão portuguesa (na Europa, África ou América do Sul) ou na secretaria da SAAI mais próximo da sua cidade e, utilizando-se uma das seguintes formas:

3.2.1. Pelo interessado ou por seu procurador, devidamente constituído, através do site ucauniversity.com, ou na Secretaria de Assuntos Acadêmicos Internacionais (SAAI) AVANÇAR EDUCACIONAL – CNPJ: 37.899.641/0001-30, situado na Rod. Dr. João Miranda Km 02, 2533 Bloco I - Cristo Trabalhador Abaetetuba-Pa ou em outro SAAI de apoio, ou através do site ucauniversity.com (consultar SAAI mais próximo “ucauniversity.com”).

Sobre Entrega de Bolsas

A distribuição das bolsas será realizada conforme o desempenho obtido nas avaliações, seguindo os critérios abaixo:

- **Bolsa 100%:** Concedida ao candidato com a maior pontuação.
- **Bolsa 40%:** Concedida aos demais candidatos, classificados por ordem de pontuação abaixo da maior.

Valor da Bolsa:

Curso Mestrado	Mensalidade Valor Original (R\$)	Pontualidade Bolsa(%)	Mensalidade Valor com bolsa (R\$)
Ciências da Educação	650,00	40%	390,00
Teologia	450,00	40%	315,00
Administração	650,00	40%	390,00
Psicologia	1.490,00	40%	894,00
Saúde	998,00	40%	598,80

Parágrafo Único: Havendo desistência do candidato no prazo de 7 dias após a adesão, o valor poderá ser devolvido, após este prazo não haverá ressarcimento de valores de inscrição por desistência do candidato.

4. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para Programa de Bolsa de Estudos para Mestrado do PPG-UCA no Brasil a aceitação do pedido de matrícula o do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados:

- 1) Cédula de Identidade e CPF;
- 2) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, licenciatura plena ou bacharelado, ou comprovante que o substitua;



- 3) Comprovante de residência;
- 4) Cópia do histórico escolar (transcrito) do curso de graduação;
- 5) Ficha de inscrição disponibilizada, devidamente preenchida e assinada.

5. DAS TAXAS

- 5.1. Periódico indicado “Observatório Científico”. “portal.issn.org/resource/ISSN/2676-0487” valor da taxa U\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares) a U\$ 199,00 (cento e noventa e nove dólares) a depender do curso/artigo. As taxas serão convertidas e o candidato pagará em moeda brasileira.
- 5.2. Solicitação de aproveitamento para certificação lato sensu, valor da taxa R\$ 980,00 a R\$ 1.490,00 a depender do curso/processo. Opcional.
- 5.3. Banca de defesa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a depender do curso.

6. DAS ETAPAS DE INGRESSO.

Período de inscrições: 13/09/2024 a 30/09/2024.

Processo seletivo: 05/10/2024.

Divulgação dos resultados: 12/10/2024.

Matrícula e análise de documentos: 14/10/2024 a 18/10/2024.

Acesso à Plataforma: 21/10/2024.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. As solicitações de recursos serão em primeira instância julgados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:
 - 8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa em conjunto com a Comissão de Seleção.
10. O curso será iniciado somente se preencher o total de vagas ofertadas,
11. Não serão aceitos pedidos de revisões de provas e avaliações.
12. As documentações dos (as) candidatos (as) deverão ser enviados através do link de matrícula no portal do aluno.
13. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.



UCA UNINTER CHRISTIAN
OF AMERICA

Para uma melhor prestação de serviços em território internacional Brasileiro, indicamos ao atendimento e suporte a empresa brasileira AVANÇAR CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA; CNPJ: 37.899.641/0001-30, sediada na Rod. Dr João Miranda km 02, nº 2533, bairro Cristo Trabalhador, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA. Segue os ramais de atendimento do representante Internacional Brasileiro:

Site Institucional

<https://www.ucauniversity.com/>

E-mail contato@educacional.com

Fone WhatsApp (11)9 9996-4596



UNINTER CHRISTIAN
OF AMERICAN
